



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 60 /CR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001465-53.2019.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 17/07 a 15/08/2019, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 22/05 a 20/06/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL